

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 13/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME REGISTRO NA ATA 14/2021.

RESOLVE:

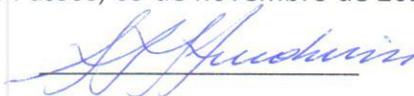
**art.1º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de setembro de dois mil e vinte e um;

**art.2º:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de setembro de dois mil e vinte e um apresentada pela Associação Hospital de Caridade relativo aos gastos comprovados pelo repasse do Convenio no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

**art.3º:** Aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Associação Hospital de Caridade, referente aos serviços prestados no mês de outubro de dois mil e vinte e um, referente ao Convenio Firmado, ou seja de complementação de serviços SUS no valor fixo mensal de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

**art.4º** esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 09 de novembro de 2021.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE